



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I - S/Nº, Centro - Cep.: 77.960-000 - CNPJ nº 25.065.699/0001-07
camaraaugustinopolis@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

***“DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS
CONSOLIDADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
AUGUSTINÓPOLIS/TO, EXERCÍCIO DE 2011”.***

A Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, usando de suas atribuições legais, Regimentais e Constitucionais, com base no Art. 108 do Regimento Interno, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como o Parecer da Comissão de Finanças da Câmara Municipal, favorável à APROVAÇÃO das Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, referente ao Exercício Financeiro de 2011, de responsabilidade da Prefeita Municipal, Senhora Maria do Carmo Alcântara Silva.

Parágrafo Único: As Contas de que trata este Artigo, são as constantes do Processo nº: 4497/2012, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, 06 de novembro de 2023.

ELIONARDO BATISTA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO

Rua Dom Pedro I, S/N, Centro - Fone: (63) 3456 -1220 - www.augustinopolis.to.leg.br
CEP: 77.960-000 – Augustinópolis/TO.